

**ATA DA 2539ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

As vinte horas do dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quinquagésima trigésima nona reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente e Diretor de Administração e Finanças Interino, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva:

I.1 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000094/23-59/2023, **decidiu:** autorizar a prorrogação, devidamente reajustado, da vigência do Contrato SPA/086.2023, celebrado com a empresa **CESAR AMARAL ASSESSORIA E PERÍCIA CONTÁBIL – SOCIEDADE SIMPLES LTDA. – EPP**, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoramento e consultoria técnica, contábil, financeira, administrativa e judicial, com atuação em todos os processos judiciais de ordem trabalhista e cível, compreendendo a elaboração e atualização de cálculos de provisionamento e assistência técnica pericial, por 36 (trinta e seis) meses, com cláusula rescisória e aperfeiçoamento da forma de medição para atendimento de Recomendação da CGU, tendo como fundamento no art. 30, II, “b”, da Lei nº 13.303/2016 e art. 277, II, “a”, do RILC, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 194.2025, datado de 24/06/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 107.2025, datado de 24/06/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 312.2025.* **I.2 –** Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000375/24-29/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração solicitação de autorização para a abertura de processo licitatório, por meio de competição pública, com modo de disputa fechada, critério de julgamento menor preço global, objetivando a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a realização da obra de aprofundamento do canal do Porto Organizado de Santos para a profundidade

Reunião 2539º de 26/06/2025

de projeto de 16,00m DHN, incluindo as etapas de licenciamento ambiental do empreendimento, elaboração dos Projetos Básico e Executivo, execução da dragagem de aprofundamento e da dragagem de manutenção do novo gabarito alcançado por um período de 02 (dois) anos, bem como demais serviços e operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, pelo prazo total de 60 (sessenta) meses, no valor global de [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 185.2025, datado de 27/06/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 313.2025.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000380/25-40/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação da celebração do Contrato de Transição com a empresa **PETROLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**, pelo prazo de até 1 (um) ano, visando à exploração de uma área de 46.577 m² localizada na Alamoá, margem direita do Porto de Santos, destinada à movimentação e armazenagem de granéis líquidos, especialmente combustíveis, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/036.2025, datado de 24 de junho de 2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 314.2025.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007232/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação Emergencial, objetivando a contratação de empresa especializada para implantação e operação da Base de Emergência, pelo prazo de 6 (seis) meses, no valor total de [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 178.2025, datado de 13/06/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 103.2025, datado de 16/06/2025. A Diretoria Executiva registra que, posteriormente, seja realizada a verificação da regularidade processual pelos setores competentes, com a adoção dos ajustes que se mostrarem necessários. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 315.2025.*

I.5 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000103/25-18/2025, **decidiu:** autorizar abertura de processo licitatório por meio de competição pública, pelo sistema de registro de preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item, para a aquisição, sob demanda, alimento para cães e gatos, para atendimento do Programa de controle de Animais Domésticos do Porto de Santos e do Canil da Guarda Portuária, no valor global de [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 158.2025, datado de

Reunião 2539º de 26/06/2025

27/05/2025. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 316.2025*. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
 POMINI: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [REDACTED]
 Dados: 2025.07.04 17:44:44 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS e
Diretor de Administração e
Finanças interino
Presidente da Mesa

ORLANDO DE
 ALMEIDA RAZOES
 JUNIOR: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED]
 Dados: 2025.07.03 08:08:14 -03'00'

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

EDILBERTO FERREIRA
 BETO
 MENDES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED]
 Dados: 2025.07.01 09:08:48 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações

RODRIGO DIAS
 CALAFATE: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED]
 Dados: 2025.06.26 16:29:40 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

GUSTAVO
 SALVADOR
 PEREIRA: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Dados: 2025.06.30 09:24:38 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação